



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00522

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 22/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 22/2022

Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 22/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

- 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

- 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
22/2022-1652.7529.4497	O Menino Basílio e o G da questão	Pessoa Física	Liniane Haag Brum	São Paulo	
22/2022-1654.7692.9398	A história de Mandí	Pessoa Física	Luan Elsio dos Santos (Luã Apyká)	Peruíbe	Sim
22/2022-1654.7379.8074	O pequeno mestre da nuvem branca	Pessoa Física	Andre Telucazu Kondo	Taubaté	Sim
22/2022-1654.7521.0218	Grandes Aventuras e Pequenas Histórias	Pessoa Física	Amanda Massucci Batista	São Paulo	
22/2022-1654.6283.0405	A PEQUENA KERUAKA	Pessoa Física	Thais de Almeida Prado Gava Toracio	São Paulo	
22/2022-1653.9534.9211	Vou a pé	Pessoa Jurídica	Pistache Editorial Ltda EPP	São Paulo	
22/2022-1652.9813.3215	"O paletó do Pequeno Miguel"	Pessoa Física	Ivo Minkovicius	São Paulo	
22/2022-1654.3038.9192	Os Três Sapatos	Pessoa Física	Rafaela Santos da Silva	Indaiatuba	Sim
22/2022-1654.2810.1771	A Verdadeira História da Dona Aranha	Pessoa Física	Fernanda Nunes de Sousa	Campinas	Sim
22/2022-1654.7164.8099	As letras de Alice	Pessoa Jurídica	ELIAS JOSE SPERANDIO	Osasco	Sim

PROJETOS SUPLENTES:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota Interior
22/2022-1654.7293.1001	GAIATMÃ	Pessoa Física	Gisele Werneck da Cunha	São Paulo	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

22/2022-1653.1636.9039	Nina, o teatro e o mar	Pessoa Jurídica	SOLANGE DE ARAUJO GONCALVES 27285425893	São Paulo	
22/2022-1654.4470.4844	Os Labaxos e as Chuvas	Pessoa Jurídica	AMARALIS HARTMANN TORRES 37467494840	Francisco Morato	Sim
22/2022-1654.7318.2471	Isto não é uma cenoura	Pessoa Jurídica	MOILO MOLE PRODUÇÕES LITERÁRIAS LTDA	São Paulo	
22/2022-1654.8079.0376	Vida Instantânea	Pessoa Física	Penélope Martins	Santo André	Sim
22/2022-1654.8073.8484	O Pequeno Rei Sol	Pessoa Física	Luis Roberto Vassallo	São Paulo	
22/2022-1653.9341.9122	Jurema e o Brócolis Gigante	Pessoa Jurídica	Juno Nedel Mendes de Aguiar 08135520956	São Paulo	
22/2022-1654.6128.5289	O segredo da Flor do Arco-íris	Pessoa Jurídica	Editora Jandaíra Ltda.	São Paulo	
22/2022-1654.7312.6982	Contos e Vivências de Ziza na Mata Atlântica	Pessoa Física	Dafner Cristina Vida Gonçalves	São Paulo	
22/2022-1654.7867.2785	Histórias sobre pequenas grandes coisas	Pessoa Jurídica	Editora Original Ltda	São Paulo	
22/2022-1654.7158.3976	O Carro Mágico	Pessoa Física	Fernanda Almeida Di Poi Cruz	São Paulo	
22/2022-1654.1893.9951	O novo mundo de Dayo	Pessoa Física	Angela Pappiani	São Paulo	
22/2022-1654.5367.0243	O morcego sem asas	Pessoa Física	Fernanda Martins de Souza Emediato	Atibaia	Sim
22/2022-1654.7054.9234	O catador de histórias e outros contos	Pessoa Física	Edmar Neves da Silva	Mogi Guaçu	Sim
22/2022-1654.8275.6746	Quem Sabe?	Pessoa Física	Fernanda Francisca De Lima	Osasco	Sim
22/2022-1654.1690.4543	Famílias Mil	Pessoa Física	Cristiana Gimenes Parada dos Santos	Tremembé	Sim
22/2022-1654.8217.8137	FARFALHA	Pessoa Física	Carolina Pereira dos Santos	São José dos Campos	Sim
22/2022-1652.8005.9710	Jaci e as formigas da noite	Pessoa Física	Sheyla de Arruda Coelho	Botucatu	Sim
22/2022-1651.4119.3529	Caixa de Silêncios	Pessoa Física	Marcella Cristine Rossetti Augusto	Santos	Sim
22/2022-1654.6928.0472	Jamila, uma moleca muito sapeca	Pessoa Física	Edirlaine Lopes dos Reis	Ubatuba	Sim

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) *Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.*
- 2) *Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.*
- 3) *Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.*
- 4) *Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.*
- 5) *Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

*Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 14/09/2022**:*

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura